



Sac -STI

Sistema de Apoio a Contratação de Soluções de TI

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Published on Sac-STI (<http://ww2.contratacaoti.ufrpe.br>)[Início](#) > Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

1.1 A solução de TI demandada consiste em computadores (estações de trabalho) de uso geral para atividades administrativas, práticas de ensino e pesquisa da UFRPE, baseado no Edital Interno nº 01/2016 CTI/UFRPE - levantamento de demandas por equipamentos de informática.

2. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucional

Nome do Projeto: Adesão a ARP nº 57/2017/UFRA para aquisição de computadores desktop

Objetivos Estratégicos PDI:

ID: O07

Objetivo Estratégico: Modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.

Necessidades PDTI:

ID: N07

Necessidade: Ampliar e atualizar o parque computacional nos laboratórios de informática e espaços de ensino.

ID: N09

Necessidade:

Ampliação, atualização e melhoria da manutenção do parque computacional e de impressão nos órgãos da instituição.

3. Definição e Especificação de Requisitos

3.1 Necessidades de Negócio

3.1.1 Atendimento as demandas de computadores do Edital nº 01/2016;

3.1.2 Disponibilização de computadores desktop (estações de trabalho) para novos servidores(docentes e técnicos administrativos);

3.1.3 Implantação de novos Laboratórios de Informática.

4. Levantamento das Alternativas

Identificação da Solução de TI: Estação de trabalho (desktop)

Descrição da Solução de TI:

Características gerais:

DESKTOP PADRÃO

- Computador com Gabinete Ultra-Compacto;
- Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos reais e velocidade de no mínimo 3.0 GHz;
- Memória DDR-4 8 GB;
- HD 500GB SATA;
- Teclado, Mouse;
- Windows 10;
- Monitor de 21.5" com ajuste de altura;
- Garantia de 5 anos (on-site), com reparo ou substituição de peças defeituosas.

DESKTOP AVANÇADO

- Computador com Gabinete Ultra-Compacto;
- Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos reais e velocidade de no mínimo 3.0 GHz;
- Memória DDR-4 16 GB;
- HD 1TB SSHD;
- Teclado, Mouse;
- Windows 10;
- Monitor de 21.5" com ajuste de altura;
- Garantia de 5 anos (on-site), com reparo ou substituição de peças defeituosas.

Considerando o exposto no Art. 12, inciso II, da IN 04/2014, o levantamento de alternativas de soluções de TI deve ser avaliado em relação aos seguintes requisitos:

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?: Sim

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?: Não se Aplica

A Solução é um software livre ou software público?: Não se Aplica

A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?: Não se Aplica

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital):

Não se Aplica

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?:

Não se Aplica

5. Justificativa da Solução Escolhida

5.1 A solução de TI deve oferecer recursos em atendimento aos requisitos de negócios identificados na seção 3 deste documento, bem como estar em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

5.2 Bens e Serviços que Compõem a Solução de TI

Item	Descrição Resumida	Quant.
01	Microcomputador Tipo I Computador com Gabinete Mini, Processador com Quatro núcleos mínimo 3.0 GHz, HD 500GB SATA, Memória 8GB DDR-4, Teclado, Mouse, Windows 10 e Monitor de 21.5" com ajuste de altura. 5 anos de garantia.	94
02	Microcomputador Tipo II Computador com Gabinete SFF, Processador com Quatro núcleos mínimo 3.0 GHz, HD 1TB SSHD, Memória 16GB DDR-4, Placa de vídeo Off-board, Teclado, Mouse, Windows 10 e Monitor de 21.5" com ajuste de altura. 5 anos de garantia.	200

5.3 Benefícios Esperados

5.3.1 Continuidade da modernização e ampliação do parque computacional dos órgãos administrativos e acadêmicos.

5.3.2 Disponibilização de modernas ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para suporte as práticas de ensino e pesquisa institucionais.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante: Marcelo Brito Carneiro Leão

Siape: 1049365

Assinatura:

Integrante Técnico: Lamartine da Silva Barboza

Siape: 1529818

Assinatura:

Integrante Administrativo: André Alves Pereira de Melo

Siape: 0988779

Assinatura: